



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**  
CNPJ: 08.439.549/0001-99

**LEI Nº 537/2023**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a transformação da Estrada Municipal Vicinal que liga a Rodovia AL-486 ao Povoado de Pau Ferro, Zona Rural do Município de Craíbas, na Estrada Municipal Geral São José e dá outras providências.

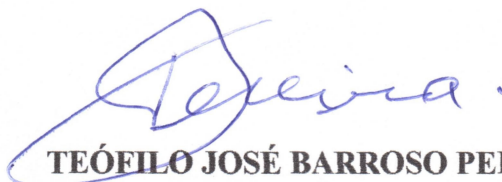
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformada a Estrada Municipal Vicinal que liga a Rodovia AL-486 ao Povoado de Pau Ferro, Zona Rural do Município de Craíbas, na Estrada Municipal Geral São José, conforme Quadro Descritivo de Coordenadas contido no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As Estradas Municipais cuja responsabilidade de manutenção é do Município de Craíbas são todas aquelas de uso público, inclusive, as Estradas Públicas de Fato.  
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se Estradas Públicas de Fato aquelas inseridas em terrenos particulares, mas sobre as quais incide servidão em favor de outros usuários, pois permitem acesso a povoados ou aglomerados populacionais rurais isolados.

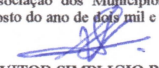
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

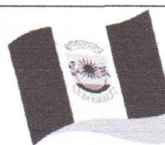
Craíbas – AL, 31 de agosto de 2023.

  
**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**  
PREFEITO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Lei Ordinária nº 537, de 31 de agosto de 2023, publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), no trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/08/2023).

  
**VITOR SIMPLICIO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**  
CNPJ: 08.439.549/0001-99

**ANEXO ÚNICO**  
**LEI Nº 357 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**QUADRO DESCRITIVO DE COORDENADAS**

| ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA AL-486 AO POVOADO<br>PAU FERRO |              |               |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| EXTENSÃO APROXIMADA: 5,34 km                              |              |               |
| QUADRO DE COORDENADAS                                     |              |               |
| PONTOS                                                    | COORDENADAS  |               |
|                                                           | LATITUDE     | LONGITUDE     |
| INÍCIO AL-486                                             | 9°39'39.01"S | 36°43'19.09"O |
| V01                                                       | 9°39'52.19"S | 36°43'18.74"O |
| V02                                                       | 9°40'10.19"S | 36°43'25.11"O |
| V03                                                       | 9°40'13.66"S | 36°43'22.47"O |
| V04                                                       | 9°40'18.20"S | 36°43'6.30"O  |
| V05                                                       | 9°40'42.70"S | 36°43'14.33"O |
| V06                                                       | 9°40'52.04"S | 36°43'19.43"O |
| V07                                                       | 9°41'2.15"S  | 36°43'15.94"O |
| V08                                                       | 9°40'56.90"S | 36°43'22.86"O |
| V09                                                       | 9°41'11.10"S | 36°43'30.15"O |
| V10                                                       | 9°40'58.88"S | 36°43'57.83"O |
| CHEGADA PAU FERRO                                         | 9°41'5.58"S  | 36°44'8.32"O  |

